



RESOLUÇÃO Nº 029 - CEPEX/2007

**INDEFERE PEDIDO DE MATRÍCULA NO 8º PERÍODO DO CURSO DE
CIÊNCIAS ECONÔMICAS SOLICITADA PELO ACADÊMICO
FELIPE GONÇALVES PEREIRA**

O Presidente em Exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** - da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *o Parecer Nº 007/2007 da Câmara de Graduação;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 28 de fevereiro de 2007,*

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR pedido de matrícula no 8º período do curso de Ciências Econômicas solicitada pelo acadêmico **FELIPE GONÇALVES PEREIRA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de fevereiro de 2007.

Professor João dos Reis Canela
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX